



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 016/91

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05 / 02 / 1991

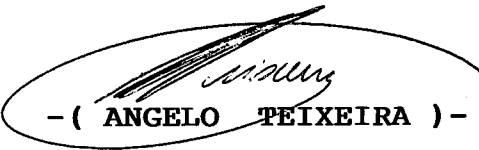

PRESIDENTE

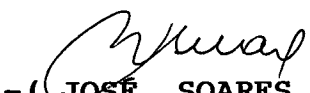
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando -lhe que determine ao setor competente para que faça um levantamento dos locais onde existe o ponto para parada de coletivos nas Vilas São João e Miraval, cujo itinerário inicia-se na Rua Jundiaí, seguindo pela Av. João Pacheco, parte da Av. Lorena, descendo pela Rua Bragança e finalmente pela Av. Geny Gões de Moraes, para que sejam feitos abrigos em todos os pontos existentes dentro desse itinerário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender aos inúmeros reclamos de moradores das Vilas mencionadas, haja vista que o horário dos coletivos nem sempre é regular e os usuários por vezes são obrigados a ficar por longo tempo à espera dos mesmos, não tendo onde abrigar-se das intempéries.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de janeiro de 1.991.


-(ANGELO TEIXEIRA)-
Vereador


-(JOSÉ SOARES)-
Vereador